

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 249/99
Rec. 02.9.99

PROJETO DE LEI

Dá denominação a três vias públicas da localidade de Areião, neste Município.

Art. 1º - Passam a ser denominadas de "Rua Manoel Olício Pereira", "Rua Aosval Rodrigues da Silva" e "Rua Etuino Rodrigues Coelho", as três vias públicas situadas à margem direita da RS 122, Km 4, sentido São Sebastião do Caí - Porto Alegre, na localidade de Areião, neste Município, conforme croqui anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

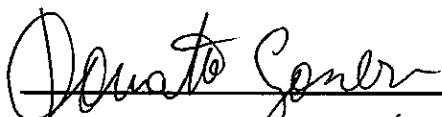
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Fui procurado por moradores da localidade de Areião que estão enfrentando dificuldades de numeração e localização de seus lotes tanto para registro de empresa como para receber correspondências, pois, não tem nome as ruas onde residem. Fizeram um abaixo-assinado solicitando providências e sugerindo nomes de ruas. Os nomes sugeridos são personagens locais, que fizeram estória nesta localidade, sendo lembrados e respeitados por sua dedicação, honradez e dinâmicos líderes comunitários que estavam sempre a serviço das causas sociais buscando assistir aos mais necessitados. Foram sempre aliados do povo na conquista de suas reivindicações.

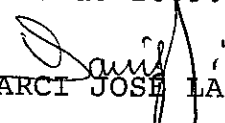
Essas virtudes justificam plenamente os homenageados.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1999.


Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER

RETIRADO PELO AUTOR

Em sessão de 16.9.99.


Ver. DARCI JOSÉ LAUERMAN
Presidente



Estuero Rodrigues Collor

Rua Aerval Rodrigues
da Silva

Rua Homal Olívia Pereira

← Porto Alegre

São Sebastião do Caí →

Proleira RS 122 Km 4

Estes abaixo assinados, requeremos e sugerimos os nomes definitivos para as ruas no bairro Azeição, neste município São Sebastião do Cai.

Estas situadas na RS 122 Km04, à direita desta Rodovia no sentido São Sebastião do Cai, Porto Alegre.

1º Rua Momel Olicio Pereira.

2º Rua Azeval Rodrigues da Silva

Prestamos desta maneira nossa homenagem a estes homens que no seu exemplo de vida, protagonizaram nossa história e merecem nosso carinho e respeito.

Bernadete Flores

Ana Kátia Flores

Vandir da Silva Wagner

Davi Osvald Wagner

Jaime Vandilina W. Althaus

Silvia Prestine Machado.

Idair José Montinho.

Traci Maria Barali da Silva

Leandro Schreiner

Geneci M. Byemer

Cyrla A. Silva

Giorgio da Silva.

Stella

Jorge Paulo Peres

Roberto

Luiz Sebastião Peres

Adelino Peres

Jefferson

Jose Gabriel Peres

Cyrla A. Silva

Roberto Peres

Rita Flores Peres

Mauro Felipe Ronda.

Conceição Eli P. Ronda

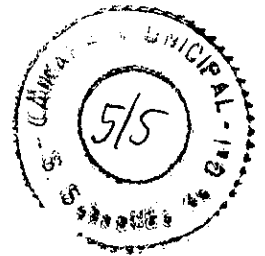
DEREZINHA RAUBO PEREIRA

Amado

Edição. Edição de S. Pereira.
H. Bruno Carlos Luciano Bruno.
V. A. Branchman.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Numeração para Residência

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, expede a presente Numeração para Residência, que foi expedido após sua determinação ao local abaixo caracterizado:

Local: Areião

Proprietários: Adyr Rodrigues da Silva Pereira

Endereço: Rua sem denominação que dá acesso a RS 122

Número do imóvel: 110 (cento e dez)

Número do cadastro imobiliário:

Observações:

São Sebastião do Caí, 07 de abril de 1998.

RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO
Inspetor Tributário
1417/97

OBSERVAÇÃO: é obrigatória a fixação do número em lugar visível, em até 30 dias, sob pena de ser o mesmo pintado na parede frontal pela fiscalização da Prefeitura, após o prazo dado, conforme Lei nº 1920, de 05/07/96.